



de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Domingos José Rodrigues Cavaleiro – Prefeito Municipal de Domingos Mourão

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0049/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0049/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI - Processo Administrativo Nº 0008766-0/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 35 (trinta e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Jerumenha/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Parcelas: 09 (nove).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Marcos Augusto da Rocha Carvalho – Prefeito Municipal de Jerumenha/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0050/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0050/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0008624-2/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 896 (oitocentos e noventa e seis) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Castelo do Piauí/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Parcelas: 09 (nove)

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Wilmar Melo Cardoso – Prefeito Municipal de Castelo do Piauí/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0056/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0056/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0008044-7/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 78 (setenta e oito) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Jatobá do Piauí/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Parcelas: 09 (nove)

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Alcides de Castro Macedo Neto – Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0058/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0058/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI - Processo Administrativo Nº 0008009-8/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 60 (sessenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Paes Landim/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Parcelas: 10 (dez).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Carlos Alberto Marques de Carvalho – Prefeito Municipal de Paes Landim/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0061/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0061/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI - Processo Administrativo Nº 0004789-1/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 160 (cento e sessenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Curralinhos/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Parcelas: 10 (dez)

DATA DA ASSINATURA: de de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Ronaldo Campelo dos Santos – Prefeito Municipal de Curralinhos/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00062/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00062/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI - Processo Administrativo Nº 0006919-7/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 190 (cento e noventa) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Hugo Napoleão, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Antonio de Carvalho Costa – Prefeito Municipal de Hugo Napoleão

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0063/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0063/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI - Processo Administrativo Nº 0009017-8/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar